



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES SANITÁRIAS

CIRCULAR

Circular nº. 023/2014-SCTQ

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014

De: SCTQ

Destinatários: Supervisões Regionais, IDAs, Escritórios e PFDs

Em virtude da solicitação, por parte do Ministério Público, da emissão de Laudos Periciais quando da apreensão e inutilização de produtos considerados impróprios ao consumo (devido a sua produção clandestina), encaminhamos, em anexo, o Instrutivo de Preenchimento - V 2.0, o Modelo de Laudo (exemplificando) e os Anexos I (Abate Clandestino V2.0), II (Demais estabelecimentos) e III (Barreiras Sanitárias) para utilização nas respectivas atividades.

Salientamos, que os Laudos devem ser emitido em 02 (duas) vias, sendo a original encaminhada à DCIS (junto aos demais documentos emitidos nestas situações, tais como, os autos e o histórico da infração) e a cópia armazenada na IDA.

Esclarecemos, também, que o Laudo obrigatoriamente será assinado por 02 (dois) Fiscais Estaduais Agropecuários, o relator e o revisor, sendo o primeiro aquele que executou a atividade de fiscalização e o segundo o Supervisor da DIPOA. Quando este último for o relator, o seu revisor será o Supervisor Regional.

Atenciosamente,

Juliane Webster de Carvalho Galvani
Médica Veterinária
IF 2861178/01
SCTQ/DCIS/DDA/SEAPA